



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 291/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de
novembro de 2021, página(s) 6.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 291/2021 - DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Curso de Pós-Graduação
ao servidor Eduardo Cardoso dos
Santos.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9535/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Cardoso dos Santos, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024566, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 7º da Resolução nº 22.576, de 28 de agosto de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 22 de outubro de 2021.

Natal-RN, 10 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral